



Menu

LEI MUNICIPAL Nº 1.575, DE 08 DE MAIO DE 2026.

08/05/2026 - Diribas - Edição: 1266

Gabinete do Prefeito

"Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Educação Infantil São João para "Escola Municipal de Educação Infantil Professora Marta Meza" e dá outras providências."

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito do município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil São João para **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Marta Meza**.

Art. 2º – Fica a Prefeitura Municipal autorizada a promover as ações necessárias para a efetividade desta lei.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de maio de 2026.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Rosangela Collis

Publicado em: 08/05/2026

Edição: 1266



ENDEREÇO

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo - MS - 79180-033



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150

prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br

ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg - Qui: 7h às 11:15h / 13h às 17h15.

Sex: 7h às 13h



CNPJ

03.501.541/0001-91

RIBAS DO RIO PARDO - MS



Todos os direitos reservados - Ribas do Rio Pardo 2026

Desenvolvido por [Argo Soluções](#)